

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a decisão unânime do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2003, **resolve:**

Homologar a aprovação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, conforme projeto apresentado.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Presidente